DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 107/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia a Sra. ELAINE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA, RG – 34.766.214-6, ao cargo efetivo de MERENDEIRO."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir da presente data, a Sra. ELAINE CRISTINA SILVESTRE DA SILVA, RG – 34.766.214-6, habilitada por meio do Concurso Público nº 001/2023, para o cargo efetivo de MERENDEIRO, que faz parte do quadro de funcionários do Município de Viradouro.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Viradouro, 16 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 108/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados a Sra. ANA CLAUDIA BAGATIN, RG – 44.748.840-5 e CRC nº 1SP347485/O-8, Contadora Municipal, e o Sr. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil desta municipalidade, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Convênio a ser firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo – demanda 125220.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Viradouro, 17 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 109/2026, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

"Nomeia a Sra. LIVIA RIBAS ROSSI, RG – 60.400.926-4, ao cargo em comissão de Assessor II (CC)."."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 01 de junho de 2026, a Sra. LIVIA RIBAS ROSSI, RG – 60.400.926-4, ao cargo em comissão de Assessor II (CC).

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Viradouro, 17 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 110/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Concede o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Atendente, a servidora municipal Sra. Roseli Aparecida Cordeiro Felix."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão expedida pela Divisão Municipal de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta-parte a partir de 20/06/2026;

Considerando a proibição de que trata o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2019, revogado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 226/2026, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2026;

Considerando que, de acordo com o art. 8º-A da Lei Complementar nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 226/2026, poderá ser autorizado o pagamento retroativo da sexta-parte, mediante a expedição de Lei própria do Ente Federativo;

Resolve:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 20 de junho de 2026, o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Atendente, em conformidade com o art. 62, da L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora ROSELI APARECIDA CORDEIRO FELIX, servidora pública há 20 (vinte) anos.

Art. 2º Fica suspenso o pagamento retroativo que antecede a data de 13 de janeiro de 2026, em virtude da contagem de tempo correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, até a promulgação de Lei Municipal que o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

regulamente, conforme art. 8º-A, da L.C. nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da L.C. nº 226/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2026.

Viradouro, 22 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 111/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Concede o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Secretário de Escola, a servidora municipal Sra. Roberta Alessandra Salim Costa."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, L.C. nº 042/2010, art. 62, alterado pela L.C. nº 058/2013;

Considerando a Certidão expedida pela Divisão Municipal de Recursos Humanos, a qual informa que a servidora adquiriu direito à sexta-parte a partir de 20/06/2026;

Considerando a proibição de que trata o inciso IX do art. 8º da Lei Complementar nº 173/2019, revogado pelo art. 3º da Lei Complementar nº 226/2026, publicada no Diário Oficial da União em 13/01/2026;

Considerando que, de acordo com o art. 8º-A da Lei Complementar nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da Lei Complementar nº 226/2026, poderá ser autorizado o pagamento retroativo da sexta-parte, mediante a expedição de Lei própria do Ente Federativo;

Resolve:

Art. 1º Fica concedida, a partir do dia 20 de junho de 2026, o acréscimo correspondente à sexta-parte do vencimento do cargo de Secretário de Escola, em conformidade com o art. 62, da L.C. nº 042/2010, alterado pela L.C. nº 058/2013, Estatuto dos Funcionários Públicos, a Senhora ROBERTA ALESSANDRA SALIM COSTA, servidora pública há 20 (vinte) anos.

Art. 2º Fica suspenso o pagamento retroativo que antecede a data de 13 de janeiro de 2026, em virtude da contagem de tempo correspondente ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, até a promulgação de Lei Municipal que o regulamente, conforme art. 8º-A, da L.C. nº 173/2019, inserido pelo art. 2º da L.C. nº 226/2026.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2026.

Viradouro, 22 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 112/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

"Designa Corregedoria para avaliar as manifestações de inconformidade, de acordo com a L.C.M. Nº 103/2023."

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 21, da LCM nº 103/2023, que reorganiza o Quadro de Pessoal no Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui Plano de Carreira Vertical, alterada pela LCM nº 105/2024, e Decreto Municipal nº 7.133/2023, que regulamenta os procedimentos internos para as solicitações do adicional de qualificação profissional – progressão vertical do plano de carreira:

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Fica designada a Corregedoria Municipal, nos termos do o art. 21, da LCM nº 103/2023, alterado pelo art. 12, da LCM nº 105/2024, composta pelas servidoras indicadas abaixo, para efetuarem avaliações acerca das manifestações de inconformidades protocolizadas pelos servidores municipais, que obtiveram indeferimentos exarados em relação aos seus requerimentos de solicitações do AQP – ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

I. Patricia Maira Yokoyama de Menezes, RG 18.196.617-7, Presidente;

II. Izabel Cristina Guessi Pontes Nozaki, RG 19.362.080-7, Secretária;

III. Gláucia Regina Piveta Marques, RG 24.298.812-X, Membro;

IV. Geice Michele Paulino Spinda, RG 44.032.020-3, Suplente.

Art. 2º Ao servidor interessado que tiver ciência formal e pessoal da decisão desfavorável à sua solicitação expedida pela Procuradoria Geral do Município à concessão do Adicional, será permitido manifestar sua inconformidade, de maneira livre e fundamentada, à critério do servidor, mediante recurso a ser encaminhado em 10 dias da ciência, à Corregedoria do Município, que avaliará a manifestação de inconformidade no prazo máximo de 30 dias, dando ciência formal ao interessado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 228/2023, de 06 de dezembro de 2023.

Viradouro, 22 de junho de 2026.

NILTON AUGUSTO ALVES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.

Início: 23/06/2026 – Encerramento: 08/07/2026 – Horário 09h00.

Abertura da Sessão: 08/07/2026 – Horário 09h00.

Endereço Eletrônico: WWW.VIRADOURO.SP.GOV.BR (http://191.5.98.25:8079/comprasedital/).

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL – PODER EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO EQUIPADA CONFORME EMENDA 11870186000126015.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site http://www.viradouro.sp.gov.br/ ou através do e-mail pregao@viradouro.sp.gov.br. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: *www.viradouro.dioe.com.br*.

Viradouro/SP, 23 de junho de 2026.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro

Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1° Termo de Aditamento – Quantitativo

Modalidade: Pregão Presencial N° 017/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: ELÉTRICA RODRIGUES DE VIRADOURO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA, VISANDO A MANUTENÇÃO GERENCIADA, CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, ENGLOBANDO O PERIMETRO URBANO E ZONA RURAL, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO MUNICIPIO DE VIRADOURO/SP.

Justificativa: O presente Termo de Aditamento versa sobre o acréscimo quantitativo do contrato, tendo em vista que, durante a execução contratual, verificou-se a necessidade de ampliação dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública municipal, em razão da existência de pontos de iluminação que não foram contemplados inicialmente no certame licitatório. A necessidade decorre da identificação de novos pontos de iluminação pública em diversas localidades do Município, incluindo o Lago Municipal, Jardim Bom Sucesso, praças públicas e demais áreas indicadas nos autos, os quais demandam a prestação dos serviços contratados para garantir a adequada manutenção, funcionamento e segurança do sistema de iluminação pública. Justifica-se o presente acréscimo contratual considerando que a inclusão dos novos pontos se revela tecnicamente necessária para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços públicos prestados, proporcionando melhores condições de iluminação, segurança aos munícipes e adequada infraestrutura urbana. Diante disso, o aditamento mostra-se necessário para atender ao interesse público, garantindo a regular prestação dos serviços de iluminação pública municipal, observando-se os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, em conformidade com a legislação vigente.

Alteração: Fica estabelecido o aditamento de quantitativo, conforme elencado em planilha anexa, com acréscimo percentual aproximado de 21,04% estimado no valor aditado de R$ 36.131,52 (trinta e seis mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

.....

1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS & SERVIÇOS EIRELI ME.

Ata de registro de preço Nº 096/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E PRODUTOS PARA IMPRESSÃO.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 076/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de Toners e produtos para impressão. A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressaltando-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução ao saldo já registrado. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços possui natureza instrumental, permitindo contratações conforme a necessidade administrativa, sendo admitida, mediante justificativa técnica, a prorrogação da vigência da respectiva Ata, desde que evidenciada a vantajosidade da medida e o atendimento ao interesse público, em consonância com o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas. Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (dose) meses, com início em 11 de junho de 2026 e término em 11

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

de junho de 2027. O presente termo renova os saldos contratados com valor atualizado de R$ 23.968,00 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais).

.....

1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: RSM SOLUÇÕES LTDA.

Ata de registro de preço Nº 097/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E PRODUTOS PARA IMPRESSÃO.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 076/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de Toners e produtos para impressão. A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressaltando-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução ao saldo já registrado. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços possui natureza instrumental, permitindo contratações conforme a necessidade administrativa, sendo admitida, mediante justificativa técnica, a prorrogação da vigência da respectiva Ata, desde que evidenciada a vantajosidade da medida e o atendimento ao interesse público, em consonância com o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas. Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (dose) meses, com início em 11 de junho de 2026 e término em 11 de junho de 2027. O presente termo renova os saldos contratados com valor atualizado de R$ 27.105,88 (vinte e sete mil, cento e cinco reais e oitenta e oitenta e oito centavos).

.....

1° Termo de Aditamento – Prorrogação de Prazo

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: V C DA ROCHA DISTRIBIDORA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TONERS E PRODUTOS PARA IMPRESSÃO.

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços oriunda do Processo Licitatório nº 076/2025, cujo objeto consiste na aquisição futura e parcelada de Toners e produtos para impressão. A prorrogação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do fornecimento dos itens, evitando a descontinuidade das atividades administrativas, tendo em vista a existência de saldo exclusivamente remanescente, regularmente constituído e devidamente programado para utilização pela Administração, ressaltando-se que não haverá qualquer acréscimo quantitativo, limitando-se a execução ao saldo já registrado. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, o Sistema de Registro de Preços possui natureza instrumental, permitindo contratações conforme a necessidade administrativa, sendo admitida, mediante justificativa técnica, a prorrogação da vigência da respectiva Ata, desde que evidenciada a vantajosidade da medida e o atendimento ao interesse público, em consonância com o entendimento consolidado dos Tribunais de Contas. Assim, a prorrogação ora promovida visa resguardar a regularidade das aquisições e a continuidade do serviço público, assegurando a observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Alteração: Fica estabelecido a prorrogação de prazo de vigência contratado entre as partes em mais 12 (dose) meses, com início em 11 de junho de 2026 e término em 11 de junho de 2027. O presente termo renova os saldos contratados com valor atualizado de R$ 27.665,40 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 22/07/2026, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V027579-1	KPG1I75	06/06/2026	14:20	252. IV	734-00	DIRIGIR O VEÍC USANDO CALÇADO QUE Ñ SE FIRME NOS PÉS/COMPROMETA UTILIZ PEDAIS	22/07/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 22/06/2026	Páginas: 1/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V027580-1	KPG1I75	06/06/2026	14:20	230. IX	663-72	CONDUZIR O VEÍCULO COM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO INEFICIENTE/INOPERANTE	22/07/2026
V027581-1	KPG1I75	06/06/2026	14:20	164 C/C 16	511-80	PERMITIR POSSE/CONDUÇÃO DO VEÍCULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC	22/07/2026
V027614-1	KPG1I75	06/06/2026	14:20	162. I	501-00	DIRIGIR VEÍCULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC	22/07/2026
V027562-1	FRA3938	10/06/2026	22:05	230. XXII	676-90	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	22/07/2026
V027616-1	CXM9168	06/06/2026	22:50	250 I e	772-20	EM MOV DEIX DE MAN ACES LUZ BAIXA DE DIA, EM ROD PIS SIMP SIT ORA PER URB, VEÍC DESP LUZ ROD DIUR	22/07/2026
V027612-1	BQW1D00	06/06/2026	15:13	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/07/2026
V027611-1	COW9J35	04/06/2026	21:30	162. V	504-50	DIRIGIR VEÍCULO COM VALIDADE DE CNH/PPD VENCIDA HÁ MAIS DE 30 DIAS	22/07/2026
V027610-1	QEQ6F18	04/06/2026	16:40	230. IX	663-71	CONDUZIR O VEÍCULO SEM EQUIPAMENTO OBRIGATÓRIO	22/07/2026
V027644-1	EIY3140	04/06/2026	20:58	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/07/2026
V027645-1	EIY3140	04/06/2026	20:58	252. ÚNI	763-31	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	22/07/2026
V027646-1	EIY3140	04/06/2026	20:58	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/07/2026
V027577-1	PWQ4D12	06/06/2026	14:04	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	22/07/2026
V027578-1	PWQ4D12	06/06/2026	14:04	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	22/07/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 22/06/2026 | Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA PENALIDADE expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 23/07/2026, apresentarem Recurso em 01ª INSTÂNCIA para a JARI conforme instruções abaixo.

INFORMAÇÕES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO EM 01ª INSTANCIA À JARI

A não concordância da Autuação/Penalidade, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator Interpor Recurso em 01ª Instância a JARI conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. A Interposição de Recurso em 01ª Instância a JARI deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Penalidade ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do RECURSO EM 01ª INSTÂNCIA PARA JARI:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS

MARCELO LOURENÇO CRUZ
Autoridade Municipal de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027761-1	EMR2D91	01/05/2026	02:29	546-00	130.16	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	23/07/2026
V027758-1	GFU0C81	01/05/2026	02:05	545-22	195.23	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	23/07/2026
V027757-1	GFU0C81	01/05/2026	02:11	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/07/2026
V027756-1	GFU0C81	01/05/2026	02:10	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2026
V027768-1	EUD2B38	01/05/2026	16:02	763-31	293.47	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	23/07/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO | Data Impressão: 23/06/2026 | Páginas: 1/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Notificação de Penalidade

AIT	Placa	Data	Hora	Infração	Multa	Descrição da Infração	Vencimento
V027771-1	CQO5E42	03/05/2026	21:08	523-11	130.16	ATIRAR DO VEÍCULO OBJETOS OU SUBSTÂNCIAS	23/07/2026
V027770-1	CQO5E42	03/05/2026	21:07	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/07/2026
V027769-1	BDH0156	03/05/2026	20:36	676-90	130.16	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	23/07/2026
V027747-1	GJU3D90	03/05/2026	01:40	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2026
V027746-1	BKT5F50	02/05/2026	20:02	676-90	130.16	CONDUZIR VEÍC C/ DEFEITO NO SIST DE ILUMINAÇÃO. SINALIZ OU LÂMPADAS QUEIMADAS	23/07/2026
V027745-1	DWC3D67	02/05/2026	00:05	659-92	293.47	CONDUZIR O VEÍCULO REGISTRADO QUE NÃO ESTEJA DEVIDAMENTE LICENCIADO	23/07/2026
V027744-1	DWC3D67	02/05/2026	00:05	521-52	293.47	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS	23/07/2026
V027743-1	DWC3D67	02/05/2026	00:05	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2026
V027759-1	EKR3B94	01/05/2026	02:24	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2026
V027760-1	EKR3B94	01/05/2026	02:24	518-51	195.23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	23/07/2026
V027750-1	DWB9239	03/05/2026	03:30	757-90	2934.70	REC SUB TEST. EX CLÍN. PERÍC OU PROC Q PERM CERT INFL ÁLC/SUB PSIC FOR ART. 277	23/07/2026
V027749-1	FAE4I57	03/05/2026	00:42	653-00	195.23	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	23/07/2026

SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO	Data Impressão: 23/06/2026	Páginas: 2/2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF ***684448** em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ce68-d944-f8d8-4cb8-7e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 3031, ano XIII, veiculado em 24 de junho de 2026.

O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 24/06/2026 às 17:03:58 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/ce68-d944-f8d8-4cb8-7e